



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1193/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Seja assegurada a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todos os conselhos municipais, alterando-se as legislações municipais necessárias.

JUSTIFICATIVA:

A OAB sempre ocupou lugar de destaque na defesa dos interesses da sociedade. Permitir a participação dos advogados nos Conselhos Municipais, além de qualificar ainda mais o debate, possibilita a implementação, sugestão e melhor fiscalização das políticas públicas com vistas à legalidade, à democracia e à cidadania.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE MARÇO DE 2021

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**